

[INÍCIO](#)[PORTAL DO GOVERNO](#)[AGÊNCIA DE NOTÍCIAS](#)[SERVIÇOS](#)[WEBMAIL](#)

Secretarias e Órgãos

[Comunicar erros](#)[Imprimir](#)[Tamanho do texto](#)[Mapa do Site](#)[Fale Conosco](#)[Principal / Salários / Tabelas Salariais / Lei 3.227- Detran](#)**Lei 3.227 - Detran**

Lei 3.227- Detran

**LEI Nº 2.448/2012 E LEI Nº 3.227, DE 15 DE MARÇO DE 2017****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN**

ANEXO I				
(Lei n. 3.227, de 15 de março de 2017)				
Estrutura e Composição, segundo os grupos ocupacionais, cargos, classe e referências				
	Grupos Ocupacionais	Cargos	Classe	Referências
Quadro dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito	Superior	Analista de Sistemas Assistente Técnico Contador Engenheiro Civil Pedagogo	ESPECIAL	1 a 3
			IV	
			III	
			II	
			I	
	Médio	Agente da Autoridade de Trânsito Examinador de Trânsito Técnico Administrativo	ESPECIAL	1 a 3
			IV	
			III	
			II	
			I	

ANEXO II				
(Lei n. 3.227, de 15 de março de 2017)				
LINHAS DE PROMOÇÃO				
PROVIMENTO	PROMOÇÃO			
CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE ESPECIAL
Analista de Sistemas I	Analista de Sistemas II	Analista de Sistemas III	Analista de Sistemas IV	Analista de Sistemas Especial
Assistente Técnico I	Assistente Técnico II	Assistente Técnico III	Assistente Técnico IV	Assistente Técnico Especial
Contador I	Contador II	Contador III	Contador IV	Contador Especial
Engenheiro Civil I	Engenheiro Civil II	Engenheiro Civil III	Engenheiro Civil IV	Engenheiro Civil Especial
Pedagogo I	Pedagogo II	Pedagogo III	Pedagogo IV	Pedagogo Especial
Agente da Autoridade de Trânsito I	Agente da Autoridade de Trânsito II	Agente da Autoridade de Trânsito III	Agente da Autoridade de Trânsito IV	Agente da Autoridade de Trânsito Especial
Examinador de Trânsito I	Examinador de Trânsito II	Examinador de Trânsito III	Examinador de Trânsito IV	Examinador de Trânsito Especial
Técnico Administrativo I	Técnico Administrativo II	Técnico Administrativo III	Técnico Administrativo IV	Técnico Administrativo Especial

ANEXO III			
(Lei n. 3.227, de 15 de março de 2017)			
Tabelas de Vencimentos			
a) Nível Superior: analista de sistemas, assistente técnico, contador e pedagogo:			
REFERENCIA			
CLASSE	1	2	3
CLASSE ESPECIAL	6.166,92	6.475,26	6.783,60
CLASSE IV	5.396,05	5.665,85	5.935,66
CLASSE III	4.625,20	4.856,45	5.087,72
CLASSE II	3.854,33	4.047,03	4.239,74
CLASSE I	3.083,46	3.237,65	3.391,80

VANTAGENS	
• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	7,5%
- MESTRADO	15%
- DOUTORADO	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• PRÊMIO ANUAL DA VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRÂNSITO – PAVAT, ATÉ UM NÍVEL SALARIAL 1 CLASSE I DA TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO OCUPADO	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO DE NÍVEL SUPERIOR NO VALOR DE R\$ 1.200,00	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO DO CARGO DE CONTADOR SERÁ EQUIVALENTE A 60% (SESSENTA POR CENTO) INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR	
• TICKET ALIMENTAÇÃO R\$ 571,00	

b) Nível Médio: agente da autoridade de trânsito, examinadores de trânsito e técnico administrativo:

REFERENCIA			
CLASSE	1	2	3
CLASSE ESPECIAL	2.395,19	2.514,95	2.634,71
CLASSE IV	2.129,06	2.235,52	2.341,95
CLASSE III	1.862,93	1.956,07	2.049,23
CLASSE II	1.596,78	1.676,64	1.756,48
CLASSE I	1.330,65	1.397,18	1.463,72

VANTAGENS	
• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- NÍVEL SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• PRÊMIO ANUAL DA VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRÂNSITO – PAVAT, ATÉ UM NÍVEL SALARIAL 1 CLASSE I DA TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO OCUPADO	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO DE NÍVEL MÉDIO NO VALOR DE R\$ 600,00	
• GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA NO VALOR DE R\$ 500,00 EXCLUSIVA PARA OS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO.	
• ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EXCLUSIVAMENTE AOS EXAMINADORES DE TRÂNSITO NO VALOR DE R\$ 199,60	
• ATIVIDADE OSTENSIVA DE TRÂNSITO PARA OS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO = R\$ 180,00	
• TICKET ALIMENTAÇÃO R\$ 571,00	

#### ANEXO IV

(Lei n. 3.227, de 15 de março de 2017)

Quantificação de cargos

Grupos Ocupacionais	Cargos	Quantidade
Superior	Analista de Sistemas	7
	Assistente Técnico	14
	Contador	2
	Engenheiro Civil	3
	Pedagogo	3
Médio	Agente da Autoridade de Trânsito	150
	Examinador de trânsito	50
	Técnico Administrativo	206
<b>TOTAL</b>		<b>435</b>

#### ANEXO V

(Lei n. 3.227, de 15 de março de 2017)

Adicional de Titulação		
GRUPOS OCUPACIONAIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE
Superior	Analista de Sistemas	Pós-graduação (latu sensu): 7,5% Mestrado: 15% Doutorado: 20% (Máximo 20%)
	Assistente Técnico	
	Contador	
	Engenheiro Civil	
	Pedagogo	
Médio	Agente da Autoridade de Trânsito	Superior 20% (máximo 20%)
	Examinador de trânsito	
	Técnico Administrativo	

ANEXO VI				
(Lei n. 3.227, de 15 de março de 2017)				
Enquadramento dos servidores				
<b>Nível Superior: analista de sistemas, assistente técnico, contador, engenheiro civil e pedagogo:</b>				
Posição na Tabela em Extinção	Enquadramento na Nova Tabela			
Nível	Vencimento	Classe	Referência	Vencimento
A	2.681,27	I	1	3.083,46
<b>Nível Médio: agente da autoridade de trânsito, examinadores de trânsito e técnico administrativo:</b>				
Posição na Tabela em Extinção	Enquadramento na Nova Tabela			
Nível	Vencimento	Classe	Referência	Vencimento
A	1.157,09	I	1	1.330,65